



Número: **0000190-30.2019.8.17.2820**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe**

Última distribuição : **20/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ENRIQUE DOS SANTOS (AUTOR)	KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
DANILO MONTEIRO FERRAZ (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94000 769	29/11/2021 13:39	<a href="#">Perícia 190-30.2019 - José Enrique</a>	Laudo Pericial



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE  
1ª VARA CÍVEL

**PREÂMBULO**

DATA DO EXAME 25/11/2021	NÚMERO DO PROCESSO 0000190-30.2019.8.17.2820
-----------------------------	---

PERITO RESPONSÁVEL: Drº Danilo Monteiro Ferraz

NOME DO PERICIANDO (A): **JOSÉ ENRIQUE DOS SANTOS**

DATA DE NASC: 11/09/1993 IDADE: 28 SEXO: M(X) F( ) CPF: 113.884.324-55

NATUREZA DA PERÍCIA: **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DA INVALIDEZ  
PERMANENTE DE ACORDO COM ANEXO DA LEI 6.194/74**

**HISTÓRICO**

Periciando com história de acidente motociclístico no dia 05/05/2017. Sofreu fratura dos ossos da perna esquerda e foi submetido a tratamento cirúrgico. Relata evolução com osteomielite sem se recordar do último episódio de infecção ativa.

**Descrição**

**RADIOGRAFIA DA Perna ESQUERDA 09/05/2017: FRATURA DIAFISÁRIA DA TÍBIA,  
REDUZIDA E FIXADA POR PLACA E PARAFUSOS COM BOM ALINHAMENTO + FRATURA  
ALTA DA FÍBULA SEM DESVIO.**

Danos Corporais Totais - Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores. ( )	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés. ( )	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior. ( )	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral. ( )	
Lesões neurológicas que cursem com:	
(a) Dano cognitivo-comportamental alienante; ( )	
(b) Impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; ( )	
(c) Perda completa do controle esfíncteriano; ( )	
(d) comprometimento de função vital ou autonômica. ( )	( ) 100%
Lesões de órgãos e estruturas cranofaciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retroperitoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital. ( )	

Danos Corporais Segmentares (Parciais completos) - Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores. ( ) e/ou de uma das mãos.( )	( ) 70%
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores. ( )	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés. ( )	( ) 50%
Perda completa da mobilidade de um dos ombros ( ), cotovelos ( ), punhos ( ) ou dedo polegar.( )	
Perda completa da mobilidade de um quadril ( ), joelho ( ) ou tornozelo. ( )	( ) 25%



Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão. ( )	( ) 10%
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé. ( )	

Danos Corporais Segmentares (Parciais incompletos) - Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de um dos membros superiores ( ) e/ou de uma das mãos. ( )	Repercussão intensa ( ) 52,5% Repercussão média ( ) 35% Repercussão leve ( X ) 17,5% Sequela residual ( ) 7%
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de um dos membros inferiores. ( X )	Repercussão intensa ( ) 37,5% Repercussão média ( ) 25% Repercussão leve ( ) 12,5% Sequela residual ( ) 5%
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de um dos pés. ( )	Repercussão intensa ( ) 18,75% Repercussão média ( ) 12,50% Repercussão leve ( ) 6,25% Sequela residual ( ) 2,5%
Perda incompleta da mobilidade de um dos ombros ( ), cotovelos( ), punhos ( ) ou dedo polegar. ( )	Repercussão intensa ( ) 7,5% Repercussão média ( ) 5,0% Repercussão leve ( ) 2,5% Sequela residual ( ) 1,0%
Perda incompleta da mobilidade de um quadril ( ), joelho ( X ) ou tornozelo. ( )	Repercussão intensa ( ) 18,75% Repercussão média ( ) 12,50% Repercussão leve ( ) 6,25% Sequela residual ( ) 2,5%
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de qualquer um dentre os outros dedos da mão. ( )	Repercussão intensa ( ) 37,5% Repercussão média ( ) 35% Repercussão leve ( X ) 17,5% Sequela residual ( ) 7%
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de qualquer um dos dedos do pé. ( )	Repercussão intensa ( ) 37,5% Repercussão média ( ) 25% Repercussão leve ( ) 12,5% Sequela residual ( ) 5%

Danos Corporais Segmentares (Parciais completos) - Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ( ) ou da fonação (mudez completa) ( ) ou da visão de um olho. ( )	50%
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral. ( )	25%
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço. ( )	10%

Danos Corporais Segmentares (Parciais incompletos) - Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva parcial bilateral (surdez incompleta) ( ) ou da fonação (mudez incompleta) ( ) ou da visão de um olho.( )	Repercussão intensa ( ) 37,5% Repercussão média ( ) 25% Repercussão leve ( ) 12,5% Sequela residual ( ) 5%
Perda incompleta da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral. ( )	Repercussão intensa ( ) 18,75% Repercussão média ( ) 12,50% Repercussão leve ( ) 6,25% Sequela residual ( ) 2,5%

#### DISCUSSÃO OU COMENTÁRIOS

Periciando com mobilidade preservada do joelho e tornozelo esquerdo. Apresenta fistulas sem atividade infecciosa atual na perna direita, compatíveis com diagnóstico de osteomielite crônica. Afecção com virtual permanência e que determina repercussão funcional leve para o membro afetado.

#### CONCLUSÃO

Percentual da invalidez permanente ( 17,5 %) do valor máximo da cobertura.  
 Ausência de invalidez permanente ( ).  
 Aguardar exame complementar ( ).

Santa Cruz do Capibaribe / PE	25/11/2021	DANILO MONTEIRO FERRAZ
Município/UF	Data	CRMPE 19245
		Perito do Juízo

